

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares n.º 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance*® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente:

- a. Dr.ª Maria Margarida Faria da Rocha, assistente graduada sénior de Pneumologia
- b. Dr.ª Maria de Campos Miranda Duarte Sucena, assistente graduada de Pneumologia
- c. Dr.ª Joana Maria Lobo Gomes, assistente graduada de Pneumologia
- d. Dr.ª Catarina Carvalho de Oliveira Dias, assistente de Pneumologia
- e. Dr.ª Maria Ferreira Esteves Simões Brandão assistente de Pneumologia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

ESPECIALIDADE: Pneumologia

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:

- a) Formação específica em Doenças de Interstício pulmonar
- b) Realização de Consulta de Oncologia Pulmonar
- c) Formação específica em Ventilação Não Invasiva

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 10h00, no Serviço de Pneumologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr.ª Maria Margarida Faria da Rocha (Presidente), Dr.ª Maria de Campos Miranda Duarte Sucena (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Joana Maria Lobo Gomes (2º Vogal Efetivo).

A 1º Vogal Suplente Dr.ª Catarina Carvalho de Oliveira Dias e a 2º Vogal Suplente Dr.ª Maria Ferreira Esteves Simões Brandão não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e dois do mês de abril de 2025

Henri Henrique Fuz de Melo

(Presidente)

Paula de Campos Pinheiro Duarte Sucena

(1º Vogal-Efetivo)

João Maria Lobo Gomes

(2º Vogal Efetivo).